



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 282/2015.

Institui no âmbito do Estado da Paraíba o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Tovar Correia Lima.

RELATOR: Dep. Trocolli Junior. Substituído na reunião pela Dep. Camila Toscano.

P A R E C E R Nº

256 /2014

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei Nº 282/2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Tovar Correia Lima, o qual Institui no âmbito do Estado da Paraíba o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue e dá outras providências.

A matéria legislativa em epígrafe constou no expediente do dia 14 de julho de 2015.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço visa instituir no âmbito do Estado da Paraíba o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue e dá outras providências.

Em precisa análise do objeto da proposição, verifica-se que esta é louvável, meritória e oportuna, tendo em vista que busca incentivar a doação de sangue, por meio de ações e campanhas a serem realizadas no mês de junho de cada ano, contribuindo para a melhoria da saúde pública do estado da Paraíba.

Diante de tais considerações, esta relatoria opina pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 282/2015**.

É como voto.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2015.


Dep. TROCOLLI JUNIOR
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Nº 282/2015.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2015.


Dep. Estela Bezerra
Presidente

Apreciada Pela Comissão

No Dia 08/9/15

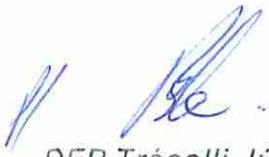

DEP. Janduhy Carneiro
Membro


DEP. Branco Mendes
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro


DEP. Hervazio Bezerra
Membro

DEP. Manuel Ludgerio
Membro


DEP. Tróccoli Júnior.
Membro